MUSEU FREI GALVÃO
ARQUIVO MEMÓRIA DE GUARATINGUETÁ
CENTRO SOCIAL DE GUARATINGUETÁ
Praça Conselheiro Rodrigues Alves - nº 48 - 2º andar
2000 **nº 202**

O ASILO DE MENDICIDADE SANTA ISABEL

Em 1999, foi publicada a excelente obra "As filhas de Maria Auxiliadora no Brasil: Cem anos de história", de autoria de Riolando Azzi. No primeiro volume "A implantação do Instituto" (1892-1917), na página 107, encontramos importantes informações sobre a fundação do Asilo de Mendicidade Santa Isabel e seus primeiros tempos, que passamos a transcrever:



"O Asilo de Mendicidade Santa Isabel foi fundado em 1912 pela família de Custódio José Maia Braga, de tradição católica. Para esse fim ele doou uma chácara de sua propriedade. A casa foi reformada a fim de receber os pobres velhos e inválidos da cidade.

O prédio de um só plano, em forma de quadrado, podia abrigar 40 asilados: de um lado os velhos, e de outro as velhas, tendo um jardim no centro.

Um casal de espanhóis foi colocado para cuidar dos asilados. Não tendo a família Maia Braga condições de manter o asilo, em 1916 fez entrega da obra ao município. O prefeito Pedro Marcondes solicitou então que as irmãs assumissem a direção do Asilo. Em atenção a esse pedido, as religiosas ali se instalaram no dia 22 de fevereiro.

O Contrato com a Prefeitura

O contrato celebrado entre a Prefeitura de Guaratinguetá - responsável pelo Asilo da Mendicidade, e a congregação das Filhas de Maria Auxiliadora, foi redigido no seguinte teor:

"Aos 30 de janeiro do ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1916, de acordo com o Ilmo.Sr. Pedro Marcondes Leite, digníssimo prefeito da cidade e administrador do Asilo e a revma. e exma. madre Emília Borgna, digníssima inspetora das Filhas de Maria Auxiliadora, lavrou-se o seguinte contrato:

Art. 1º - A prefeitura da cidade passa, sem reserva alguma, às Filhas de

Maria Auxiliadora toda a direção interna do Asilo, sob o título de Santa Isabel.

Art. 2º - À diretora compete aceitar os empregados indispensáveis ao serviço. Outrossim, fazer-lhes ordenado e pagamento no fim de cada mês, recebendo da prefeitura municipal a importância necessária para esse fim.

Art. 3º - As irmãs terão sua diretora nomeada de conformidade com seus estatutos.

Art. 4º - Haverá no Asilo uma capela para as práticas religiosas das irmãs e dos asilados. O serviço religioso fica sob a jurisdição da autoridade eclesiástica. A prefeitura municipal remunerará o respectivo capelão.

Art. 5º - Será cuidado da diretora tomar nota dos donativos que entrarem no estabelecimento em benefício dos asilados, para bem informar disso o administrador.

Art. 6º - O subsídio de cada irmã será de 25$000 mensais, além do vestuário, medicamento e o necessário para sua sustentação.

Art. 7º - Este contrato vigorará pelo prazo de cinco anos, e continuará a vigorar de cinco em cinco anos, se não surgirem dificuldades ou razões especiais; e, em tais casos, que esperamos em Deus jamais aconteçam, deverá a parte descontente apresentar a desistência do contrato um ano antes.

Art. 8º - Deste contrato far-se-ão três cópias, que serão firmadas pelas partes contratantes.

Guaratinguetá, 30 de janeiro de 1916".

O documento traz as assinaturas do prefeito municipal Pedro Marcondes Leite e da irmã Emília Borgna "inspetora das Filhas de Maria Auxiliadora".

Pelos estatutos, a administração geral do Asilo ficava a cargo de uma comissão de seis senhores, correspondendo ao conselho administrativo, tendo como presidente o prefeito.

O contrato mostra que começava a se difundir em São Paulo a mentalidade de que o Estado devia assumir a sua parte na questão da saúde pública, anteriormente marcada pela presença da iniciativa particular. Por isso a Prefeitura dispõe-se a arcar com todo o custo da manutenção do Asilo, seja em termos de sustentação dos pobres, seja pela remuneração dos serviços aí prestados.

Na prática, os recursos da prefeitura eram escassos. Segundo um relatório preparado pelas religiosas,"a Prefeitura custeava com dificuldade as despesas, e as irmãs e asilados ajudavam criando bichos de seda, cultivando horta e jardins, para a própria sustentação, e para vender em benefício do Asilo".

A presença das irmãs foi recebida com muita deferência. A diretora da comunidade, nomeada pela congregação, gozou de ampla autonomia na administração do Asilo, estando a seu cargo a contratação e demissão de empregados, e a determinação dos respectivos salários. Havia confiança em sua gestão, sem controle externo. À prefeitura ficava apenas o encargo de fazer os pagamentos devidos.

Era também respeitada a missão religiosa das irmãs. Sob esse aspecto, ficou reservado um espaço para a capela, e a prefeitura remunerava o trabalho do capelão, cuja atuação dependia exclusivamente da autoridade eclesiástica.

A direção espiritual do Asilo foi confiada ao guardião dos franciscanos, Frei Nicolau Lemos.

Em termos gerais, portanto, tratava-se de um contrato bastante positivo para o trabalho das irmãs e do capelão.

A Provisão do Bispo de Taubaté

Antes de assumir o novo compromisso, a inspetoria solicitou a aprovação da autoridade diocesana.

O prelado deu o seu consentimento, através de um documento oficial, registrado no livro I das Provisões da Cúria. Eis o teor do texto:

"Dom Epaminondas de Avila Nunes e Silva, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, bispo de Taubaté.

Atendendo, com especial agrado, deferindo, ao que nos mandou suplicar a revda. madre inspetora das irmãs de Maria Auxiliadora, isto é, que lhes déssemos aprovação e licença de aceitarem e assumirem a direção do Asilo de Mendicidade, que funciona na cidade de Guaratinguetá, deste bispado, havemos por bem de lhe conceder a aprovação e licença solicitada, assim como nossa bênção muito afetuosa.

Oportunamente nos deverá ser enviada uma cópia do contrato que fizerem.

Dada e passada em Taubaté, sob nosso sinal e selo de nossas armas, aos 25 de janeiro de 1915.

Eu, o padre José Alves de Moura, secretário do bispado, a subscrevi.

Epaminondas, bispo de Taubaté".

Deve ter havido engano no registro do ano. Trata-se de 25 de janeiro de 1916. De fato, a provisão refere-se ao contrato, que efetivamente foi assinado ao dia 30 do mesmo mês, passando as irmãs a assumir a direção do Asilo no dia 22 de fevereiro de 1916.

Para as irmãs, tratava-se de uma incumbência marcadamente religiosa: "É este o início de uma missão que tem por escopo uma das mais belas e delicadas obras de fraternidade cristã, uma daquelas obras divinas que sabem enxugar tantas lágrimas amargas, confortar tantas agonias lentas, e dar tréguas a tão infindas misérias, no pensamento único de levar almas para o céu".

Os Primeiros Tempos

A primeira comunidade das religiosas era composta por três irmãs: Mercedes Maldarin, Inês Monte Claro e Felicita Fenini, esta última designada como diretora. Segundo a crônica, as irmãs chegaram "felizes por virem se dedicar ao serviço dos pobres, formando a comunidade do amor e da caridade".

No mesmo dia 22 de fevereiro, Frei Nicolau Lemos assumiu a direção espiritual do Asilo. A missa foi celebrada numa sala transformada em capela, onde foi deixado o Santíssimo Sacramento. O capelão recomendou aos asilados "viverem mais recolhidos, mais alegres e santos, pois agora estavam sob o mesmo teto que Jesus".

No dia 24 de maio foi celebrada pela primeira vez a festa de Nossa Senhora Auxiliadora.

A 4 de julho realizou-se a visita canônica, feita pelo padre Antônio de Castro, vigário geral da diocese.

O inspetor padre Rota esteve por duas vezes no Asilo: no dia 6, e no dia 10 de julho.

No dia 19 de novembro foi celebrada pela primeira vez a festa da padroeira, Santa Isabel de Turíngia. Houve missa festiva, comunhões numerosas, fogos de artifício e alimentação melhor para os asilados. No ano seguinte, nessa mesma data, estiveram também presentes à solenidade o prefeito da cidade e o comendador Rodrigues Alves.

Como em todas as casas das irmãs, foram comemoradas em 1917 as bodas de prata de presença do instituto no Brasil.

Foram celebradas duas missas no dia 24 de maio, sendo a segunda solene. Às 15:00 horas houve panegírico da Virgem pelo vigário geral da diocese.

No dia 25 houve uma academia literário-musical, preparada pelas alunas do colégio do Carmo, e oferecida aos asilados e convidados".

(Páginas 107 a 110).

Notas do Museu Frei Galvão

- Custódio José Maia Braga, fundador do Asilo, nasceu em Portugal em 1849 e faleceu em Guaratinguetá em 1923. Foi comerciante e administrador da Fazenda Jararaca, pertencente a seu sogro Tenente Manuel Pires Barbosa, casado com Maria Francisca de Oliveira, filha do Visconde de Guaratinguetá.

- O Asilo Santa Isabel, hoje Casa de Repouso Santa Isabel, com endereço à rua Tamandaré - nº 451, é entidade civil, de caráter beneficente, sem fins lucrativos desde 1963. É mantido pela Irmandade Santa Isabel, por colaboradores, sócios de carnê, convênios e doações diversas.

- Neste ano 2000, possui 74 asilados (homens e mulheres) acima de 55 anos, cuidados por 4 freiras da Ordem das Irmãs Reparadoras do Coração de Jesus, e por 22 funcionários.

- Suas instalações foram recentemente ampliadas, recebendo melhoramentos, móveis confortáveis, televisão, etc.

- A capela, dedicada a Santa Isabel, também foi reformada e melhorada.